

PORTARIA Nº 11.430/2017

**AMPLIA E PRORROGA PRAZO DE AMPLIAÇÃO DE
JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDORES.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no § 1º do art. 22, e § 2º do art. 23 da Lei Complementar nº 62 de 01.10.2009 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Educação e;

Considerando, o disposto no requerimento protocolado sob o nº: 36.578/2017 e;

Considerando, o disposto na Comunicação Interna da SME nº.: 166/2017.

RESOLVE

Art. 1º - Ampliar a jornada de trabalho da servidora abaixo relacionada:

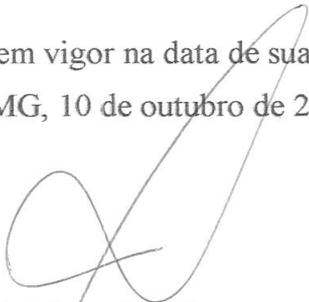
RESP	NOME	CARGO	PERÍODO	AMPLIAÇÃO
05707	ALINE QUEIROZ SILVA	Professor P1	03/10 a 22/12/2017	100% da Jornada Normal

Art. 2º - Prorrogar o prazo de ampliação de jornada de trabalho concedida à servidora abaixo relacionada:

RESP	NOME	CARGO	PERÍODO	AMPLIAÇÃO
05662	MARIA JOSE PERES MORAIS	Professor P1	07 a 20/10/2017	100% da Jornada Normal

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 10 de outubro de 2017.



Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal